

TC 000.201/2014-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA.

Responsável: Agenor Almeida Filho

Assunto: Recurso de Reconsideração.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. Agenor Almeida Filho, nominada de Recurso de Reconsideração (p. 23- R001- A classificar) contra o Acórdão nº 7773/2014-TCU-2ª Câmara, de 2/12/2014 (p. 20).

2. Dessa forma, providenciadas as notificações do acórdão condenatório (peças 26 a 31), e diante o teor do inciso III, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I, art. 49, da mencionada norma.

Secex-MA, 16/3/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário